



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 03

AO PROJETO DE LEI Nº 64/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2023.

Art. 1º Altere-se no Projeto de Lei nº 64/2022 as dotações das despesas descritas na forma do Anexo I desta Emenda, utilizando-se para cobertura a anulação das dotações descritas no incluso Anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva remanejar no orçamento do exercício de 2023 o valor de **R\$ 350.000,00** consignado em “Reserva de Contingência” e “Manutenção de Gabinete” destinada a suplementação orçamentária à “Manutenção da Seção de Estradas Rurais” e à “Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente”, visando atender às despesas das manutenção das estradas rurais do município de Pompeia e das instituições que prestam importante serviço social no município.

Quanto às estradas rurais, a presente emenda visa garantir a suplementação de **R\$ 150.000,00** para a compra de material necessário para melhorar a qualidade das vias terrestres que cortam a zona rural de Pompeia, transportando alunos, pacientes, passageiros, moradores, visitantes e toda a nossa produção agropecuária, diminuindo o desgaste nos veículos de transporte, aumentando a velocidade do escoamento da produção e garantindo viabilidade do tráfego em toda a zona rural. Cabe salientar que a aprovação dessa proposta favorece, também, a sustentabilidade econômica das entidades que prestam serviços tão relevantes à sociedade.

Seja consignado neste documento que, diante a exposição do parecer jurídico encaminhado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Pompeia, o Poder Executivo com os valores suplementados na função programática “Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente”, realize na forma de **chamamento público** a seleção de projetos das entidades sociais atuantes no município, a fim de que tenham acesso ao valor suplementado de **R\$ 200.000,00**, conforme preconizado no artigo 24 da Lei Federal Nº 13.019 de 2014.

Importa registrar que em função da pandemia de COVID-19 que assola o mundo desde 2020, sabe-se que os gastos com os insumos aumentaram expressivamente, enquanto as promoções para arrecadação de recursos foram todas suspensas no período.



Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Doravante, a anulação parcial das reservas orçamentárias destinadas às Funções Programáticas "Manutenção de Gabinete" e "Reserva de Contingência", **não afetarão ao desenvolvimento de atividades relacionadas à saúde, educação, bonificações aos servidores públicos, a realização de eventos municipais e demais atividades de interesse da população pompeense.** Assim, com o excesso de arrecadação sempre verificado nos exercícios fiscais anteriores, as rubricas acima citadas poderão de perfeita forma serem suplementadas, não com recursos oriundos de anulação de outras despesas, mas sim de valores provenientes do **excesso de arrecadação.**

Quanto à margem de segurança exposto na dotação de Reserva de Contingência, a presente emenda não fere o ditame legal disposto na Lei Municipal N° 3.088 de 2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pompeia para o exercício financeiro de 2023, onde em seu Artigo 4° se lê: "conterá ainda **reserva de contingência identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.**"

Ante o exposto, a alteração proposta pela presente emenda, alterando o valor de R\$1.500.000,00 para R\$1.200.000,00 da Reserva de Contingência, representando **0,77% da Receita Corrente Líquida,** dentro do limite prudencial legal.

Diante do exposto, apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária, para a qual solicitamos a apreciação e apoio dos nobres pares visando sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2022.


Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS


Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por 4 a 4 votos

Pompeia, **05 DEZ 2022**



Presidente

SUPLEMENTAÇÃO

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento de Despesa Conta	Fonte de Recurso	Fonte de Recurso STN	FICHA	Valor Fixado
02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Rurais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	257	1.000.000,00
						NOVO VALOR: 1.150.000,00
02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.2021 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADOLESCENTE	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01 - Tesouro	1.669.0000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	133	700.000,00
						NOVO VALOR: 900.000,00


Diogo Montefusco Ceschim Silva
 Vereador - Podemos

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2022.


Vanderlei Ribeiro dos Santos
 Vereador - PV

ANULAÇÃO

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento de Despesa Conta	Fonte de Recurso	Fonte de Recurso STN	FICHA	Valor Fixado
02.01.01 - GABINETE	04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Tesouro	1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4	100.000,00
02.01.01 - GABINETE	04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01 - Tesouro	1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	7	200.000,00
02.12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01 - Tesouro	1.501.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	312	1.500.000,00
						NOVO VALOR: 80.000,00
						NOVO VALOR: 170.000,00
						NOVO VALOR: 1.200.000,00

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2022.


Diogo Mantefusco Ceschim Silva
Vereador - Podemos


Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV